



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 14.129, DE 17 DE JANEIRO DE 2.019

P. 6.762/19

Dispõe sobre obrigações de atualização de dados cadastrais dos contribuintes sujeitos às Taxas de Fiscalização de Estabelecimentos de que trata a Lei Municipal nº 7.154, de 04 de dezembro de 2.018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Os contribuintes inscritos no Cadastro Mobiliário da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, ficam obrigados a promover a atualização de dados cadastrais das inscrições municipais ativas no Município, no período de 07 de fevereiro a 01 de março de 2.019, para as seguintes declarações:

- I - existência ou não de estabelecimento;
- II - confirmação da área do estabelecimento constante na Inscrição Municipal, alteração desta área ou inclusão;
- III - verificação das atividades cadastradas e eventuais alterações quando em exercício de atividade diversa da cadastrada.

§ 1º Estão dispensados da obrigação prevista no *caput* deste artigo o microempreendedor individual - MEI, os órgãos da administração direta da União, dos Estados e do Município, as suas autarquias e fundações e as instituições de assistência social.

§ 2º Os contribuintes com Inscrições cuja natureza da atividade é caracterizada pela ausência de estabelecimento, assim não sujeitas às taxas, relacionadas no Anexo I deste Decreto, ficam dispensadas da atualização de que trata este artigo.

§ 3º Obrigatoriamente no ato da abertura de Inscrição Municipal deverá ser declarada a área do estabelecimento.

§ 4º O descumprimento das obrigações previstas neste artigo ensejará a aplicação das penalidades previstas em lei.

Art. 2º O contribuinte que optar por não recolher as Taxas no Documento Único de Arrecadação deverá registrar a opção para geração das guias avulsas pela Secretaria Municipal de Economia e Finanças no sistema a ser disponibilizado na internet.

Art. 3º A data de vencimento das parcelas das Taxas de Fiscalização de Estabelecimentos anual do exercício de 2.019 serão publicadas em ato a ser expedido pelo Executivo.

Art. 4º O § 2º do art. 316 do Decreto Municipal nº 10.645, de 10, de abril de 2.008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 316 (...)

(...)

§ 2º REVOGADO.” (NR)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Ref. Dec. nº 14.129/19

Art. 5º O § 3º do art. 316 do Decreto Municipal nº 10.645, de 10 de abril de 2.008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 316 (...)

(...)

§ 3º As inscrições não movimentadas no período de 2 (dois) anos consecutivos, poderão ser automaticamente declaradas inativas pela Fazenda Pública Municipal a partir de expedição de Instrução Normativa, regulamentando e detalhando os termos da medida.” (NR)

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 17 de janeiro de 2.019.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS GARMS
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

EVERSON DEMARCHI
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

ATIVIDADES/CONTRIBUINTES SEM ESTABELECIMENTO NÃO SUJEITAS À INCIDÊNCIA DE TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS

ATIVIDADE	ITEM DA LISTA DE SERVIÇO DO ISS	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DA LISTA DE SERVIÇOS DO ISS LEI Nº 7.176, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2.018	TIPO DE INCIDENCIA
ACOMPANHANTE DE IDOSOS (ATIVIDADE PESSOAL)	41.04	Doceira, passadeira, lavadeira, tintureiro, jardineiro, faxineira, cozinheira e demais serviços domésticos	Física
ALFAIATE (ATIVIDADE PESSOAL) SEM ESTABELECIMENTO	41.02	Alfaiate e costureira	Física
AMBULANTE - BANCAS E CARRINHEIRO AMBULANTE (CARNAVAL E FINADOS) AUTOR SEPLAN (ATIVIDADE PESSOAL)			Física
AMBULANTE - BANCAS E CARRINHEIRO AMBULANTES - NATAL/FESTAS JUNINAS POR 30 DIAS AUTOR SEPLAN (ATIVIDADE PESSOAL)			Física
AMBULANTE - CARRINHO DE: PIPOCA SORV. DOCE, YAKULT AUTOR SEPLAN (ATIVIDADE PESSOAL)			Física
AMBULANTE - DE FERRAGENS, BRINQUEDOS BIJUTERIAS ETC MANUAL AUTOR SEPLAN (ATIVIDADE PESSOAL)			Física
AMBULANTE - DE FERRAGENS, BRINQUEDOS, ETC BANCAS AUTOR SEPLAN (ATIVIDADE PESSOAL)			Física
AMBULANTE - DE FRUTAS E PEIXE EM CARROCA AUTOR SEPLAN (ATIVIDADE PESSOAL)			Física
AMBULANTE - DE FRUTAS E PEIXE EM VEICULO A MOTOR AUTOR SEPLAN (ATIVIDADE PESSOAL)			Física



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

AMBULANTE - DE OUTROS ART DESTINADOS A ALIMENTACAO EM VEIC AUTOR SEPLAN (ATIVIDADE PESSOAL)			Física
AMBULANTE - ITINERANTE - COM VEICULO (POR DIA OU POR MES) AUTOR SEPLAN (ATIVIDADE PESSOAL)			Física
AMBULANTE - ITINERANTE - MANUAL (POR DIA OU POR MES) AUTOR SEPLAN (ATIVIDADE PESSOAL)			Física
AMBULANTE - VEICULO E BARRACA NAS VIAS PUBLICAS CARNAVAL E FINADOS POR 5 DIAS AUTOR SEPLAN (ATIVIDADE PESSOAL)			Física
AMBULANTE - VEICULO E BARRACA NAS VIAS PUBLICAS NATAL /FESTAS JUNINAS POR 30 DIAS AUTOR SEPLAN (ATIVIDADE PESSOAL)			Física
AMBULANTE - VENDEDORES DE BILHETES, RIFAS E CARNES AUTOR SEPLAN (ATIVIDADE PESSOAL)			Física
AMOLADOR DE INSTRUMENTOS CORTANTES - CUTELEIRO (ATIVIDADE PESSOAL)	41.13	Cutelaria	Física
ARTESANATO DE PEQUENO VALOR - SERVICO (ATIVIDADE PESSOAL)	41.14	Serviços artesanais de pequeno valor	Física
ARTISTA CIRCENSE (ATIVIDADE PESSOAL)	41.10	Artista circense; animação e recreação em festas e eventos	Física
ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES			Jurídica
ATENDENTE DE ENFERMAGEM (ATIVIDADE PESSOAL)	41.06	Auxiliar de enfermagem e terapia	Física
AUXILIAR DE ENFERMAGEM E TERAPIA (ATIVIDADE PESSOAL)	41.06	Auxiliar de enfermagem e terapia	Física
AZULEGISTA	41.01	Trabalhadores braçais	Física



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

(ATIVIDADE PESSOAL)			
AZULEJOS, COLOCACAO DE (ATIVIDADE NAO PESSOAL)	7.06	Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço	Física
BABA (ATIVIDADE PESSOAL)	41.04	Doceira, passadeira, lavadeira, tintureiro, jardineiro, faxineira, cozinheira e demais serviços domésticos	Física
BORDADEIRA (ATIVIDADE PESSOAL)	41.03	Florista, bordadeira, tricoteira, forrador de botões	Física
CABELEIREIRA A DOMICILIO (ATIVIDADE PESSOAL)	41.05	Manicure, cabeleireira e congêneres, em serviço a domicílio	Física
CALCETEIRO - FAZ CALCADAS (ATIVIDADE PESSOAL)	41.01	Trabalhadores braçais	Física
CAMAREIRA OU CAMAREIRO DOMESTICO (ATIVIDADE PESSOAL)	41.04	Doceira, passadeira, lavadeira, tintureiro, jardineiro, faxineira, cozinheira e demais serviços domésticos	Física
CARREGADOR (ATIVIDADE PESSOAL)	41.07	Carregador, carroceiro, guarda-noturno e vigilante	Física
CARROCEIRO (ATIVIDADE PESSOAL)	41.07	Carregador, carroceiro, guarda-noturno e vigilante	Física
CONDOMINIOS DE PREDIOS RESIDENCIAIS OU NÃO			Jurídica
COSTUREIRA (ATIVIDADE PESSOAL) SEM ESTABELECIMENTO	41.02	Alfaiate e costureira	Física
COZINHEIRA (ATIVIDADE PESSOAL)	41.04	Doceira, passadeira, lavadeira, tintureiro, jardineiro, faxineira, cozinheira e demais serviços domésticos	Física
DETETIVE PARTICULAR (ATIVIDADE PESSOAL) SEM ESTEBELECIMENTO	34.01	Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres	Física
DOCEIRA (ATIVIDADE PESSOAL)	41.04	Doceira, passadeira, lavadeira, tintureiro, jardineiro, faxineira, cozinheira e demais serviços domésticos	Física
ELETRICISTA DA CONSTRUCAO CIVIL (ATIVIDADE NAO PESSOAL)	7.02	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos	Física
ELETRICISTA DA CONSTRUCAO CIVIL (ATIVIDADE PESSOAL)	41.01	Trabalhadores braçais	Física
ENCANADOR - SERVICOS DE ENCANAMENTO DA CONSTRUCAO CIVIL	7.02	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras	Física



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

(ATIVIDADE NAO PESSOAL)		semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos	
ENCANADOR - SERVICOS DE ENCANAMENTO DA CONSTRUCAO CIVIL (ATIVIDADE PESSOAL)	41.01	Trabalhadores braçais	Física
ENGRAXATE (ATIVIDADE PESSOAL)	41.12	Sapateiro remendão	Física
ENTREGA DE PANFLETOS (ATIVIDADE PESSOAL)	41.01	Trabalhadores braçais	Física
EVENTOS DE FORMATURA FESTAS JUNINAS E SIMILARES			Física
FAXINEIRO (ATIVIDADE PESSOAL)	41.04	Doceira, passadeira, lavadeira, tintureiro, jardineiro, faxineira, cozinheira e demais serviços domésticos	Física
FEIRA DO ROLO (ATIVIDADE PESSOAL)			Física
FEIRANTE - EMPRESARIO INDIVIDUAL			Jurídica
FEIRANTES - PRODUTOR DE HORTIFRUTIGRANJEIROS (ATIVIDADE PESSOAL)			Jurídica
FEIRANTES DE ARTIGOS PRODUTOS OU MERC DESTIN AO USO PESSOAL (ATIVIDADE PESSOAL)			Jurídica
FEIRANTES DE FLORES E ARTIGOS OU PROD DESTINADOS A ALIMENT (ATIVIDADE PESSOAL)			Jurídica
FEIRANTES DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS COM VAREJ DE HOR (ATIVIDADE PESSOAL)			Jurídica
FLORISTA (ATIVIDADE PESSOAL)	41.03	Florista, bordadeira, tricoteira, forrador de botões	Física
GARCOM (ATIVIDADE PESSOAL)			Física
GUARDA NOTURNO (ATIVIDADE PESSOAL)	41.07	Carregador, carroceiro, guarda-noturno e vigilante	Física
JARDINEIRO (ATIVIDADE PESSOAL)	41.04	Doceira, passadeira, lavadeira, tintureiro, jardineiro, faxineira, cozinheira e demais serviços domésticos	Física
LAVADEIRA (ATIVIDADE PESSOAL)	41.04	Doceira, passadeira, lavadeira, tintureiro, jardineiro, faxineira, cozinheira e demais serviços domésticos	Física



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

MAESTRO REGENTE DE CORAL OU COMPOSITOR MUSICAL (ATIVIDADE PESSOAL)	41.01	Trabalhadores braçais	Física
MANICURA EM SERVIÇO A DOMICÍLIO (ATIVIDADE PESSOAL)	41.05	Manicure, cabeleireira e congêneres, em serviço a domicílio	Física
MINISTRO DE ATIVIDADES RELIGIOSAS (ATIVIDADE PESSOAL)			Física
MUSICO (ATIVIDADE PESSOAL)	41.11	Músico	Física
OPERADOR DE MAQUINAS (ATIVIDADE PESSOAL)			Física
PASSADEIRA (ATIVIDADE PESSOAL)	41.04	Doceira, passadeira, lavadeira, tintureiro, jardineiro, faxineira, cozinheira e demais serviços domésticos	Física
PEDICURA EM SERVIÇO A DOMICÍLIO (ATIVIDADE PESSOAL)	41.05	Manicure, cabeleireira e congêneres, em serviço a domicílio	Física
PEDREIRO (ATIVIDADE PESSOAL)	41.01	Trabalhadores braçais	Física
PIERCING - COLOCADOR DE PIERCING (ATIVIDADE PESSOAL)	41.14	Serviços artesanais de pequeno valor	Física
PINTOR RESIDENCIAL (ATIVIDADE PESSOAL)	41.01	Trabalhadores braçais	Física
PORTEIRO (ATIVIDADE PESSOAL)	41.04	Doceira, passadeira, lavadeira, tintureiro, jardineiro, faxineira, cozinheira e demais serviços domésticos	Física
PRESTACAO DE SERVIÇO DE RETIRADA DE ABELHAS (ATIVIDADE PESSOAL)	41.01	Trabalhadores braçais	Física
SALGADEIRO (ATIVIDADE PESSOAL)	41.04	Doceira, passadeira, lavadeira, tintureiro, jardineiro, faxineira, cozinheira e demais serviços domésticos	Física
SAPATEIRO REMENDAO (ATIVIDADE PESSOAL)	41.12	Sapateiro remendão	Física
TATUADOR (ATIVIDADE PESSOAL)	41.14	Serviços artesanais de pequeno valor	Física
TRICOTEIRA (ATIVIDADE PESSOAL)	41.03	Florista, bordadeira, tricoteira, forrador de botões	Física
VIGILANTE AUTONOMO (ATIVIDADE PESSOAL)	41.07	Carregador, carroceiro, guarda-noturno e vigilante	Física
ZELADOR (ATIVIDADE PESSOAL)	41.04	Doceira, passadeira, lavadeira, tintureiro, jardineiro, faxineira, cozinheira e demais serviços domésticos	Física